



CONSULTA PÚBLICA Nº 28, DE 25 DE JULHO DE 2014

Proposta de Alteração do Plano Básico de Distribuição de Canais de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada - PBFM.

O SUPERINTENDENTE DE OUTORGA E RECURSOS À PRESTAÇÃO DA AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES - ANATEL, no uso de suas competências, consoante o disposto no art. 156 do Regimento Interno da Agência, aprovado pela Resolução n.º 612, de 29 de abril de 2013, decidiu submeter a comentários públicos a proposta de alteração de Plano Básico constante dos Anexos, decorrentes de solicitações apresentadas à Agência Nacional de Telecomunicações - Anatel, nos termos do art. 211 da Lei n.º 9.472, de 1997, e do art. 17 do Regulamento da Agência Nacional de Telecomunicações, aprovado pelo Decreto n.º 2.338, de 7 de outubro de 1997.

As alterações ora propostas são referentes aos requerimentos apresentados ao Ministério das Comunicações com vistas à adaptação de outorgas do serviço de radiodifusão sonora em ondas médias para o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada nos estados do Amazonas, Amapá, Rio Grande do Norte, Rondônia, Roraima e Tocantins e têm por objetivo principal o atendimento ao disposto no Decreto n.º 8.139, de 7 de novembro de 2013, publicado no Diário Oficial da União - DOU do dia 8 subsequente, e na Portaria MC n.º 127, de 12 de março de 2014, publicada no DOU do dia 13 subsequente.

Preteende-se obter contribuições fundamentadas sobre as propostas contidas na presente Consulta Pública, que contemplem, entre outros aspectos:

a) uso racional e econômico do espectro de frequências, inclusive pela utilização da potência mínima necessária para assegurar, economicamente, um serviço de boa qualidade à área a que se destina;

b) condições específicas de propagação.

O texto completo das propostas de alteração do PBFM estará disponível na Biblioteca da Anatel, no endereço subscrito e na página da Anatel na Internet, a partir das 14h da data da publicação desta Consulta Pública no Diário Oficial da União.

As contribuições e sugestões devidamente identificadas devem ser encaminhadas por meio do formulário eletrônico do Sistema Interativo de Acompanhamento de Consulta Pública, disponível no endereço Internet <http://www.anatel.gov.br> relativo a esta Consulta Pública, até às 24h do dia 15 de agosto de 2014.

MARCONI THOMAZ DE SOUZA MAYA

SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA

DESPACHOS DA SECRETÁRIA

A SECRETÁRIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA, tendo em vista o disposto no Anexo IV, Capítulo I, art. 1º da Portaria MC nº 143, de 9 de março de 2012, e no uso das atribuições que lhe confere, resolve:

Dar publicidade aos recursos das entidades executantes dos Serviços de Radiodifusão Comunitária, listadas em anexo.

ANEXO

UF	LOCALIDADE	ENTIDADE	Nº DO PROCESSO	RECURSO	DATA
MG	Varginha	Associação Comunitária Rádio Varginha	53000.026979/2013	Conhecido e não provido	09/07/14

A SECRETÁRIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA, tendo em vista o disposto no Anexo IV, Capítulo I, art. 1º da Portaria MC nº 143, de 9 de março de 2012, e no uso das atribuições que lhe confere, resolve:

Dar publicidade aos recursos das entidades executantes dos Serviços de Radiodifusão Comunitária, listadas em anexo.

ANEXO

UF	LOCALIDADE	ENTIDADE	Nº DO PROCESSO	RECURSO	DATA
BA	Andaraí	Associação Comunitária Águas Boas	53000.013275/2013	Conhecido e não provido	11/07/14

A SECRETÁRIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA, tendo em vista o disposto no Anexo IV, Capítulo I, art. 1º da Portaria MC nº 143, de 9 de março de 2012, e no uso das atribuições que lhe confere, resolve:

Dar publicidade aos recursos das entidades executantes dos Serviços de Radiodifusão Comunitária, listadas em anexo.

ANEXO

UF	LOCALIDADE	ENTIDADE	Nº DO PROCESSO	RECURSO	DATA
PI	Miguel Leão	Associação Beneficente Evangélica	53000.061085/2013	Conhecido e não provido	21/07/14
SE	Poço Redondo	Associação de Radiodifusão Comunitária Mandacaru da Cidade de Poço Redondo	53000.028126/2009	Conhecido e não provido	21/07/14

A SECRETÁRIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA, tendo em vista o disposto no Anexo IV, Capítulo I, art. 1º da Portaria MC nº 143, de 9 de março de 2012, e no uso das atribuições que lhe confere, resolve:

Dar publicidade aos recursos das entidades executantes dos Serviços de Radiodifusão Comunitária, listadas em anexo.

PATRICIA BRITO DE ÁVILA

ANEXO

UF	LOCALIDADE	ENTIDADE	Nº DO PROCESSO	RECURSO	DATA
BA	Jequié	Associação Comunitária e Social Jequiense	53000.061398/2006	Conhecido e não provido	23/07/14
ES	Vitória	Instituto de Desenvolvimento Social Casa Verde	53000.044873/2007	Não Conhecido	23/07/14
GO	Caldas Novas	Associação Educacional de Radiodifusão	53000.053700/2013	Conhecido e não provido	23/07/14
MG	Queluzito	Associação de Radiodifusão de Queluzito - ACORD	53000.047006/2013	Não Conhecido	23/07/14
MG	Governador Valadares	Associação Cultural de Comunicação Pastoral	53000.025309/2003	Conhecido e não provido	23/07/14
PB	Riachão do Bacamarte	Associação de Rádio e Televisão Comunitária / Riachão do Bacamarte - PB	53000.028554/2013	Não Conhecido	23/07/14
PB	Vista Serrana	Associação Cultural de Radiodifusão Comunitária Vista Serrana	53000.057136/2013	Conhecido e não provido	23/07/14
PI	Jurumenha	Associação dos Pequenos Produtores do Povoado Artur Passos	53000.022082/2013	Conhecido e não provido	23/07/14
PR	Taiálandia	Associação Cultural Comunitária Alternativa de Taiálandia	53000.067474/2013	Conhecido e não provido	23/07/14
RJ	Nova Iguaçu	Associação Comunitária de Rádio Comunicação Jardim Amoré	53000.075387/2013	Conhecido e não provido	23/07/14
RN	Vera Cruz	Associação para o Desenvolvimento do Cóbé	53650.001128/2002	Conhecido e não provido	23/07/14
RS	Lagoão	Associação de Difusão Comunitária Lagoense - ADCL	53000.071624/2013	Conhecido e não provido	23/07/14
SC	Cordilheira Alta	Associação Cultural e Comunitária de Cordilheira Alta	53000.051150/2013	Conhecido e não provido	23/07/14
SC	Planalto Alegre	Associação de Difusão Comunitária Vitória	53000.050000/2013	Conhecido e não provido	23/07/14
SP	Quadra	Associação Cultural e Comunitária de Quadra	53000.012431/2012	Não Conhecido	23/07/14
SP	Jundiá	Associação dos Nordestinos de Jundiá	53000.049430/2013	Conhecido e não provido	23/07/14

Ministério das Relações Exteriores

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 363, DE 25 DE JULHO DE 2014

Institui o Comitê para a Promoção dos Direitos das Pessoas com Deficiência (CPPD) do Ministério das Relações Exteriores (MRE) e dispõe sobre sua competência e composição.

O MINISTRO DE ESTADO DAS RELAÇÕES EXTERIORES, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto na Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência e seu

Protocolo Facultativo, assinados em Nova York, em 30 de março de 2007, aprovados pelo Decreto Legislativo nº 186, de 9 de julho de 2008, e promulgados pelo Decreto nº 6.949, de 25 de agosto de 2009; na Lei nº 7.853, de 24 de outubro de 1989, que dispõe sobre a Política Nacional para a Integração da Pessoa Portadora de Deficiência, e no Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, que a regulamenta; na Lei nº 10.436, de 24 de abril de 2002, que dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais - Libras; na Lei nº 11.126, de 27 de junho de 2005, que dispõe sobre o direito do portador de deficiência visual de ingressar e permanecer em ambientes de uso coletivo acompanhado de cão-guia, e no Decreto nº 5.904, de 21 de setembro de 2006, que a regulamenta; na Lei nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012, que institui a Política Nacional de Proteção da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista; no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, que regulamenta a Lei nº 10.048, de 8 de novembro de 2000, que dá prioridade de atendimento às pessoas que especifica, e a Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000, que estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da

acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida; e no Decreto nº 7.612, de 17 de novembro de 2011, que institui o Plano Nacional dos Direitos das Pessoas com Deficiência - Plano Viver sem Limite, resolve:

Art. 1º Instituir, no âmbito do MRE, o Comitê para a Promoção dos Direitos das Pessoas com Deficiência (CPPD), de caráter permanente e consultivo, com o objetivo de favorecer e acelerar, na Secretaria de Estado das Relações Exteriores (SERE) e nas Repartições no exterior, o estabelecimento de mecanismos para a promoção dos direitos fundamentais das pessoas com deficiência - particularmente os servidores com deficiência ou responsáveis por pessoas com deficiência -, tal como previsto na Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência.

Art. 2º Compete ao Comitê:

I - elaborar Plano de Trabalho para a Acessibilidade e Inclusão no MRE, ouvidas as áreas competentes na SERE, e submetê-lo à aprovação do Ministro de Estado;

CONSULTA PÚBLICA Nº 28

AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES

CONSULTA PÚBLICA N.º 28, DE 25 DE JULHO DE 2014

Proposta de Alteração do Plano Básico de Distribuição de Canais de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada – PBFM.

O SUPERINTENDENTE DE OUTORGA E RECURSOS À PRESTAÇÃO DA AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES – ANATEL, no uso de suas competências, consoante o disposto no art. 156 do Regimento Interno da Agência, aprovado pela Resolução n.º 612, de 29 de abril de 2013, decidiu submeter a comentários públicos a proposta de alteração de Plano Básico constante dos Anexos, decorrentes de solicitações apresentadas à Agência Nacional de Telecomunicações – Anatel, nos termos do art. 211 da Lei n.º 9.472, de 1997, e do art. 17 do Regulamento da Agência Nacional de Telecomunicações, aprovado pelo Decreto n.º 2.338, de 7 de outubro de 1997.

As alterações ora propostas são referentes aos requerimentos apresentados ao Ministério das Comunicações com vistas à adaptação de outorgas do serviço de radiodifusão sonora em ondas médias para o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada nos estados do **Amazonas, Amapá, Rio Grande do Norte, Rondônia, Roraima e Tocantins** e têm por objetivo principal o atendimento ao disposto no Decreto n.º 8.139, de 7 de novembro de 2013, publicado no Diário Oficial da União – DOU do dia 8 subsequente, e na Portaria MC n.º 127, de 12 de março de 2014, publicada no DOU do dia 13 subsequente.

Pretende-se obter contribuições fundamentadas sobre as propostas contidas na presente Consulta Pública, que contemplem, entre outros aspectos:

- a) uso racional e econômico do espectro de frequências, inclusive pela utilização da potência mínima necessária para assegurar, economicamente, um serviço de boa qualidade à área a que se destina;
- b) condições específicas de propagação.

O texto completo das propostas de alteração do PBFM estará disponível na Biblioteca da Anatel, no endereço subscrito e na página da Anatel na Internet, a partir das 14h da data da publicação desta Consulta Pública no Diário Oficial da União.

As contribuições e sugestões devidamente identificadas devem ser encaminhadas por meio do formulário eletrônico do Sistema Interativo de Acompanhamento de Consulta Pública, disponível no endereço Internet <http://www.anatel.gov.br> relativo a esta Consulta Pública, até às 24h do dia 15 de agosto de 2014.

MARCONI THOMAZ DE SOUZA MAYA

Anexo I

ANEXO I

Proposta de inclusão de canais do PBFM, para comentários públicos:

F	Localidade	Canal	Classe
M	Humaitá	227	B1
M	Itacoatiara	216	B1
M	Manacapuru	242	B2
M	Manacapuru	247	B2
M	Manaus	213	E3
M	Manaus	222	A2
M	Manaus	229	A4
M	Manaus	239	A4
M	Manaus	278	A4
M	Parintins	216	C
M	Parintins	264	A4
M	Tefé	230	A4
P	Macapá	249	A1
P	Macapá	297	A1
P	Macapá	300	A1
P	Mazagão	224	C
P	Oiapoque	265	C
P	Santana	287	B2
N	Mossoró	250E	B1
O	Ariquemes	214	B2
O	Ariquemes	242	B2
O	Cocal	257	C
O	Cocal	269	C
O	Espigão D'Oeste	217	A4
O	Guajará-Mirim	204	A4
O	Jaru	210	C
O	Ji-Paraná	210	C
O	Ji-Paraná	214	B2
O	Ji-Paraná	269	C
O	Ouro Preto do Oeste	228	C
O	Pimenta Bueno	214	C
O	Pimenta Bueno	274	C
O	Porto Velho	218	A1
O	Porto Velho	270	A4

O	Porto Velho	273	A1
O	Porto Velho	276	A4
O	Rolim de Moura	265	B2
O	Vilhena	211	C
O	Vilhena	285	C
R	Alto Alegre	206	C
R	Boa Vista	262	A2
R	Bonfim	234	C
O	Araguaína	292	B2
O	Arraias	285	C
O	Colinas do Tocantins	216	B2
O	Cristalândia	271	C
O	Goiatins	212	B1
O	Guaraí	219	C
O	Guaraí	258	C
O	Gurupi	265	C
O	Miracema do Tocantins	265	B1
O	Natividade	248	C
O	Palmas	210	A2
O	Palmas	216	A1
O	Paraíso do Tocantins	228	B1
O	Pedro Afonso	278	C
O	Porto Nacional	213	E3
O	Tocantinópolis	265	B1

Imprimir



53524.006031/2012; PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJINHA; Lajinha/MG; 18392522000141; 5695, de 26/11/2013.
53524.007704/2013; CAMPOS GERAIS - PREFEITURA; Campos Gerais/MG; 18.245.175/0001-24; 3729 de 23/07/2014.
53524.007137/2013; ABRIL RADIODIFUSÃO S/A; Juiz de Fora/MG; 03.555.171/0001-75; 3871, de 30/07/2014.
53524.007135/2013; FUNDAÇÃO JOÃO PAULO II; Juiz de Fora/MG; 50.016.039/0001-75; 3872, de 30/07/2014.
53524.006476/2013; MUNICÍPIO DE TRÊS CORAÇÕES; Três Corações/MG; 17.955.535/0001-19; 3873, de 30/07/2014.
53524.008376/2013; MUNICÍPIO DE PERDIGÃO; Perdígão/MG; 18.301.051/0001-19; 3874, de 30/07/2014.
53524.007901/2013; RÁDIO E TELEVISÃO BANDEIRANTES DE MINAS GERAIS LTDA; Congonhas/MG; 17.184.649/0001-02; 3939, de 01/08/2014.

HERMANN BERGMANN GARCIA E SILVA

O Gerente Regional de Minas Gerais, Substituto, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Anexo à Resolução n.º 612/2013, Regimento Interno da Anatel, e com base no art. 53, decide pelo arquivamento, sem aplicação de sanção, dos processos listados abaixo: (PROCESSO, INTERESSADO, CIDADE/UF, CPF/CNPJ, NÚMERO DESPACHO, DATA).

53524.000021/2013; SUELI FERREIRA DE ARAUJO; Belo Horizonte/MG; 058.871.386-45; 5172, de 23/10/2013.

53524.005047/2013; RÁDIO ANTÁTIDA FM LTDA; Itabira/MG; 38.745.667/0001-96; 4560, de 03/09/2014.

O Gerente Regional de Minas Gerais, Substituto, nos termos do art. 125, §2º do Regimento Interno da Anatel, aprovado pela Resolução n.º 612, de 29.04.2013, torna pública(s) a(s) decisão(ões) do(s) Recurso(s) Administrativo(s) interposto(s) no(s) processo(s) a seguir indicado(s). (N.º DO PROCESSO; ENTIDADE; CPF/CNPJ; CIDADE/UF; DECISÃO; DESPACHO/DATA):

53524.000010/2013; CONNECT SERVIÇOS DE ACESSO INTERNET LTDA; Montes Claros/MG; 02.293.194/0001-96; Não conhecer do recurso por ausência do pressuposto da tempestividade; 3779, de 25/07/2014.

MARCELO LÚCIO NUNES

GERÊNCIA REGIONAL EM SÃO PAULO

ATO Nº 7.523, DE 8 DE SETEMBRO DE 2014

Processo n.º 53000.010184/2009 - TV VALE DO PARAÍBA LTDA - TVD - São José dos Campos/SP - Canal 16 - Consolida características técnicas.

EVERALDO GOMES FERREIRA
Gerente

GERÊNCIA REGIONAL NA BAHIA E SERGIPE

ATO Nº 7.524, DE 8 DE SETEMBRO DE 2014

Processo n.º 53554.001625/2014 - RADIO ABAIS DE ESTÂNCIA LTDA - OM - Estância/SE - 1.460 kHz - Autoriza novas características técnicas.

FERNANDO ANTONIO ORNELAS DE ALMEIDA
Gerente

ATO Nº 7.525, DE 8 DE SETEMBRO DE 2014

Processo n.º 53000.010916/2011 - TELEVISÃO BAHIA LTDA - RTV - Jequié/BA - Canal 6 - Autoriza novas características técnicas.

FERNANDO ANTONIO ORNELAS DE ALMEIDA
Gerente

UNIDADE OPERACIONAL NO DISTRITO FEDERAL

DESPACHO DO GERENTE

Em 2 de maio de 2014

Nº 2.146 -
Processo n.º 53500.012949/2013.

O GERENTE DA UNIDADE OPERACIONAL DA ANATEL NO DISTRITO FEDERAL, substituto, no uso de suas atribuições conferidas pelo Regimento Interno da Anatel, aprovado pela Resolução n.º 612, de 29 de abril de 2013, examinando os autos do Processo em epígrafe, instaurado em desfavor de HÉLIO DELCIDES PIRES, CPF n.º 521.462.941-91, executante do Serviço de Radiodifusão em Freqüência Modulada, no município de Luziânia, no Estado de Goiás, que tem por objeto a apuração de infrações de explorar serviços de radiodifusão sem outorga, decide aplicar a sanção de multa no valor de R\$ 2.850,00 (dois mil oitocentos e cinquenta reais), pelas razões e justificativas constantes do Informe n.º 27/2014-UO001F12/UO001, de 09 de abril de 2014.

ANTONIO ALEX PINHEIRO

SUPERINTENDÊNCIA DE OUTORGA E RECURSOS À PRESTAÇÃO

ATO Nº 7.521, DE 5 DE SETEMBRO DE 2014

Processo n.º 53500.006590/2008 - Outorga autorização de uso de radiofrequência(s), à(ao) Supervia - Concessionária de Transporte Ferroviário S.A., CNPJ n.º 02.735.385/0001-60, associada à autorização do Serviço Limitado Privado, na aplicação móvel privado até 07/05/2018, sendo o uso das radiofrequências sem exclusividade, compartilhada no espaço e no tempo com outras autorizadas, sem direito à proteção contra interferências prejudiciais.

MARCONI THOMAZ DE SOUZA MAYA
Superintendente

ATO Nº 7.526, DE 8 DE SETEMBRO DE 2014

O SUPERINTENDENTE DE OUTORGA E RECURSOS À PRESTAÇÃO - DA AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES - ANATEL, no uso de suas competências, consoante o disposto nos incisos VII do art. 156 e XVI do art. 187 do Regimento Interno da Agência Nacional de Telecomunicações, aprovado pela Resolução n.º 612, de 29 de abril de 2013;

CONSIDERANDO o disposto no art. 211 da Lei n.º 9.472, de 16 de julho de 1997 - Lei Geral de Telecomunicações;

CONSIDERANDO o resultado da Consulta Pública n.º 28, de 25 de junho de 2014, publicada no Diário Oficial da União no dia 28 de julho de 2014, resolve:

Art. 1º Proceder, no Plano Básico de Radiodifusão Sonora em Freqüência Modulada - PBFM, as alterações indicadas no Anexo I deste Ato.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

MARCONI THOMAZ DE SOUZA MAYA

ANEXO I

Inclusão de canais do PBFM:

UF	Localidade	Canal	Classe
AM	Humaitá	227	B1
AM	Itacoatiara	216	B1
AM	Manacapuru	242	B2
AM	Manacapuru	247	B2
AM	Manaus	213	E3
AM	Manaus	222	A2
AM	Manaus	229	A4
AM	Manaus	239	A4
AM	Manaus	278	A4
AM	Parintins	216	C
AM	Parintins	264	A4
AM	Tefé	230	A4
AP	Macapá	249	A1
AP	Macapá	297	A1
AP	Macapá	300	A1
AP	Mazagão	224	C
AP	Oiapoque	265	C
AP	Santana	287	B2
RN	Mossoró	250E	B1
RO	Ariquemes	214	B2
RO	Ariquemes	242	B2
RO	Cocal	257	C
RO	Cocal	269	C
RO	Espigão D'Oeste	217	A4
RO	Guajará-Mirim	204	A4
RO	Jaru	210	C
RO	Ji-Paraná	210	C
RO	Ji-Paraná	214	B2
RO	Ji-Paraná	269	C
RO	Ouro Preto do Oeste	228	C
RO	Pimenta Bueno	214	C
RO	Pimenta Bueno	274	C
RO	Porto Velho	218	A1
RO	Porto Velho	270	A4
RO	Porto Velho	273	A1
RO	Porto Velho	276	A4
RO	Rolim de Moura	265	B2
RO	Vilhena	211	C
RO	Vilhena	285	C
RR	Alto Alegre	206	C
RR	Boa Vista	262	A2
RR	Bonfim	234	C
TO	Araguaína	292	B2
TO	Arraias	285	C
TO	Colinas do Tocantins	216	B2
TO	Cristalândia	271	C
TO	Goiatins	212	B1
TO	Guaraí	219	C
TO	Guaraí	258	C
TO	Gurupi	265	C
TO	Miracema do Tocantins	265	B1
TO	Natividade	248	C
TO	Palmas	210	A2

TO	Palmas	216	A1
TO	Paraíso do Tocantins	228	B1
TO	Pedro Afonso	278	C
TO	Porto Nacional	213	E3
TO	Tocantinópolis	265	B1

ATO Nº 7.531, DE 8 DE SETEMBRO DE 2014

Processo n.º 53500.015043/2013 - Expede autorização à EXCLUSIVA SOLUÇÕES EM SEGURANÇA LTDA ME, CNPJ/CPF 11.842.550/0001-74, para explorar o Serviço Limitado Privado, de interesse restrito, em âmbito nacional e internacional, por prazo indeterminado, sem caráter de exclusividade, e tendo como área de prestação do serviço XANXERE/SC. Outorga autorização de uso de radiofrequências, à EXCLUSIVA SOLUÇÕES EM SEGURANÇA LTDA ME, CNPJ n.º 11.842.550/0001-74, associada à autorização do Serviço Limitado Privado, na aplicação Supervisão e Controle, sendo o uso das radiofrequências sem exclusividade, compartilhada no espaço e no tempo com outras autorizadas, sem direito à proteção contra interferências prejudiciais, pelo prazo de 20 (vinte) anos, em caráter precário, prorrogável uma única vez, por igual período e de forma onerosa.

MARCONI THOMAZ DE SOUZA MAYA
Superintendente

ATO Nº 7.538, DE 9 DE SETEMBRO DE 2014

Autorizar TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RORAIMA, CNPJ n.º 05.955.085/0001-85 a realizar operação temporária de equipamentos de radiocomunicação, na(s) cidade(s) de Boa Vista/RR, , no período de 22/09/2014 a 10/11/2014.

MARCONI THOMAZ DE SOUZA MAYA
Superintendente

ATO Nº 7.539, DE 9 DE SETEMBRO DE 2014

Autorizar CONSORCIO CII - CONSORCIO IPOJUCA INTERLIGACOES, CNPJ n.º 11.387.267/0001-08 a realizar operação temporária de equipamentos de radiocomunicação, na(s) cidade(s) de Ipojuca/PE, , no período de 15/09/2014 a 13/11/2014.

MARCONI THOMAZ DE SOUZA MAYA
Superintendente

ATO Nº 7.540, DE 9 DE SETEMBRO DE 2014

Autorizar GLOBO COMUNICAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ n.º 27.865.757/0001-02 a realizar operação temporária de equipamentos de radiocomunicação, na(s) cidade(s) de Rio de Janeiro/RJ, , no período de 17/09/2014 a 21/09/2014.

MARCONI THOMAZ DE SOUZA MAYA
Superintendente

ATO Nº 7.541, DE 9 DE SETEMBRO DE 2014

Autorizar GLOBO COMUNICAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ n.º 27.865.757/0001-02 a realizar operação temporária de equipamentos de radiocomunicação, na(s) cidade(s) de Brasília/DF, , no período de 10/09/2014 a 13/09/2014.

MARCONI THOMAZ DE SOUZA MAYA
Superintendente

ATO Nº 7.552, DE 9 DE SETEMBRO DE 2014

Processo n.º 53500.004468/2014. Expede autorização de uso da(s) radiofrequência(s), à DIGITAL NET LTDA., CNPJ n.º 05.355.384/0001-89, associada à Autorização para exploração do Serviço de Comunicação Multimídia, pelo prazo de quinze anos, sendo o uso das radiofrequências sem exclusividade, compartilhada no espaço e no tempo com outras autorizadas, sem direito à proteção contra interferências prejudiciais, referente(s) ao(s) núcleo(núcleo)s anelar(es), em caráter precário, prorrogável uma única vez e de forma onerosa, por igual período

MARCONI THOMAZ DE SOUZA MAYA
SuperintendenteEMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS
E TELÉGRAFOS
ADMINISTRAÇÃO CENTRAL

PORTARIA Nº 1.279, DE 8 DE SETEMBRO DE 2014

A Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, em consonância com a Portaria 349/2013 do Ministério das Comunicações, defere os pedidos de anistia dos ex-empregados relacionados abaixo, com fulcro nas Leis 8.632 de 04 de março de 1993 e 11.282 de 23 de fevereiro de 2006.